



Maceió, 17 de setembro de 2024

Nº 488

#### Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto  
Presidente - Conselheiro Nato  
Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

#### Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro:  
Paulo Ricardo Silva Lima  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenador de Recursos Humanos:  
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Gerente de TI:  
Kelsen Henrique Rolim dos Santos  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

#### ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo nº 12070-21432/2024. Interessado: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL Assunto: Pagamento dos servidores da DPE/AL, referente ao mês de AGOSTO de 2024. DESPACHO: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo empenho, liquidação e pagamento do INSS PATRONAL.

Processo nº 12070-23484/2024. Interessada: Roana do Nascimento Couto. Assunto: solicitação de pagamento. DESPACHO: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Processo nº 12070-23522/2024. Interessado: Marta Oliveira Lopes. Assunto: solicitação de pagamento de diárias. DESPACHO: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Processo E:12070.0000000538/2024 Interessado Thiago de Holanda Rosário Assunto solicitação de diárias Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (27554628), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Processo nº 12070-20955/2024. Interessado: DAF – DPE/AL. Assunto: requerimento. DESPACHO: Tendo em vista o despacho à fl. 13, determino o arquivamento dos autos.

Processo E:12070.0000000582/2024 Interessado DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - SEÇÃO DE AÇÕES ITINERANTE - A DEFENSORIA VAI ATÉ VOÇÊ. Assunto Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais Despacho Tendo em vista o ofício (27466362), encaminhem-se os autos à Gerência de Tecnologia de Informação para indicar a existência de equipamentos suscetíveis de desfazimento para atender a referida solicitação.

Processo E:12070.0000000600/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Solicitação de pagamento de diárias – reeducando Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (doc. nº SEI 27590739) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 13 de setembro de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

#### **PORTARIA DPE Nº 466, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar FERNANDA COELHO NUNES, CPF nº 059.045.262-29, do cargo de



Maceió, 17 de setembro de 2024

Nº 488

Desenvolvedor de Sistemas e de Infraestrutura da Defensoria Pública, símbolo DSIDP, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 467, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo nº E: **12070.0000000538/2024**, RESOLVE conceder em favor de THIAGO DE HOLANDA ROSÁRIO, Assessor Jurídico, matrícula nº 074-4, CPF/MF sob nº 077.458.174-39, RG nº 31009280 – SSP/AL, o pagamento de 2 (duas) diárias, referentes aos deslocamentos realizados no período de 4 a 6 de setembro de 2024 ao Município de Delmiro Gouveia/AL, para realizar serviços administrativos nas salas/sedes da Defensoria Pública na referida Comarca, totalizando o valor de R\$ 241,49 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 468, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na Defensoria de Girau do Ponciano, no período de 17 a 26 de setembro de 2024, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ANDRÉ CHALUB LIMA.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 469, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação no Núcleo Cível de Arapiraca – Seção de Acompanhamento Processual de Direito de Família e Sucessões, no período de 17 a 26 de setembro de 2024, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 470, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Núcleo Cível de Arapiraca – Seção de Acompanhamento Processual de Direito de Família e Sucessões, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2024, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. PAULA CANAL FAVERO para realizar atendimentos, audiências e intimações judiciais.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 026/2024**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação nas audiências relacionadas aos crimes que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher, **na modalidade presencial**, no Fórum da Capital-AL, conforme especificações abaixo:

Período	Local e horário	Vaga
14 de outubro de 2024	Fórum da Capital – turno da manhã	11 Defensores Públicos
21 de outubro de 2024	Fórum da Capital – turno da manhã	11 Defensores Públicos
04 de novembro de 2024	Fórum da Capital – turno da manhã	11 Defensores Públicos
11 de novembro de 2024	Fórum da Capital – turno da manhã	11 Defensores Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail **gabinete@al.def.br** no período de **17 a 23 de setembro de 2024**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa proporcional, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar nº 29/2011 e Resolução CSDPE/AL nº 10/2017;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de setembro de 2024.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**COORDENADORIAS**

**PORTARIA Nº 05/2024 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL**

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade de distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. O defensor público **Pedro Henrique Lamy Basilio**, em atuação na 4ª **Vara da comarca de Penedo**, gozará férias no período compreendido entre **17/09 a 01/10/2024**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - À defensora pública **Thainá Cidrão Massilon**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **27 a 28/09/2024**;



Maceió, 17 de setembro de 2024

Nº 488

II - À defensora pública **Daniela Protásio dos Santos**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **23 a 24/09/2024**;

III - Ao defensor público **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **25 a 26/09/2024**;

IV - Ao defensor público **Gustavo Lopes Paes**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **19 a 22/09/2024**.

V - Ao defensor público **Adaunir Batista de Amorim Fiel**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **29/09 a 01/10/2024**.

VI - À defensora pública **Suellen Santos Rodrigues Aguiar**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **17 a 18/09/2024**;

Art. 3º. Os defensores **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, **Gustavo Lopes Paes** e **Suellen Santos Rodrigues Aguiar** participarão das audiências designadas (ordinárias e extraordinárias) e das custódias que ocorrerem de **17 a 23/09/2024**, cabendo-lhes neste período comunicação direta com a vara e a indicação do defensor público disponível para ato.

Art. 4º. Os defensores **Adaunir Batista de Amorim Fiel**, **Thainá Cidrão Massilon** e **Daniela Protásio dos Santos** participarão das audiências designadas (ordinárias e extraordinárias) e das custódias que ocorrerem de **24/09 a 01/10/2024**, cabendo-lhes neste período comunicação direta com a vara e a indicação do defensor público disponível para ato.

Art. 5º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 03 de setembro 2024.

GUSTAVO LOPES PAES  
Coordenador da 6ª Regional – Sul

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE  
PARIPUEIRA**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 30/2024 através do processo 12070-22220/2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em Paripueira, conforme a tabela em ordem de classificação abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

Nome	Histórico
Ana Carolina Augusto do Nascimento	9,29
Mariana Freitas de Souza	7,82

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 30/2024.

Maceió, 17 de setembro de 2024.

Lidiane Krsthine Rocha Monteiro  
Defensora Pública  
Coordenadora de Estágio

Hayanne Amalie Meira Liebig  
Defensora Pública  
Membro da Comissão